



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

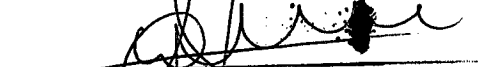
Nº 464/2012

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2012

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando os fatos graves relatados pela reportagem do Jornal "JC Regional", P-15, Ed. De 15/09/2012, sob o título "Jardim Verona II está com sérios problemas", com ilustrações fotográficas que falam por si;

Considerando que, segundo a reportagem, há no bairro uma caixa de coleta de águas pluviais sem cobertura e cerca, permitindo que animais e crianças tenham acesso ao local, expondo-se a acidentes;

Considerando que, segundo consta, a edificação dessa obra, contígua a uma Área de Preservação Ambiental (APA), não obedeceu aos padrões legais e regulamentares e está causando erosão na Reserva Ambiental, e que, por não ser adequada e ainda estar irregular, o SAEP ainda não recebeu a obra;

Considerando que o estado de abandono da área está estimulando pessoas inescrupulosas a fazer dali um "Lixão", com cocheiras de animais em situação irregular, o que vem tirando o sossego dos moradores do bairro;

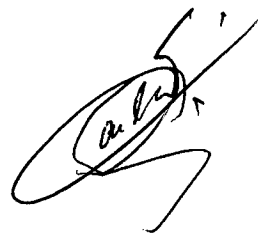
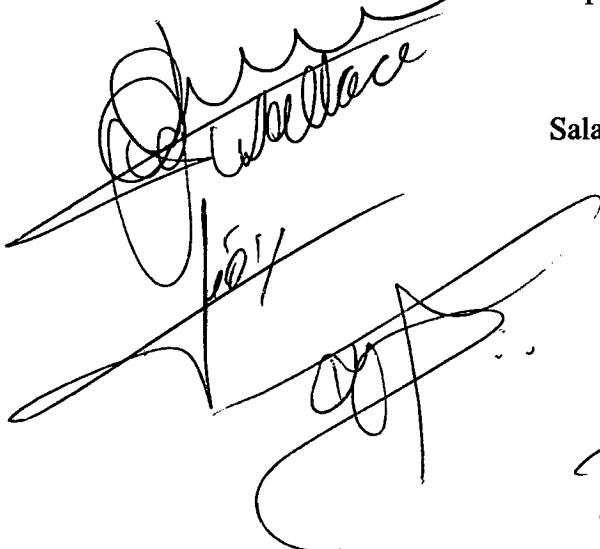
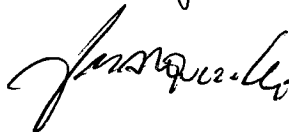
Nessas condições **requeiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente enviado ao Poder Executivo Municipal solicitando providências para a regularização e recebimento da obra, bem como proceda a limpeza do local e fiscalização que ações ilícitas como as denunciadas não ocorram impunemente naquela região.

Requeiro, outrossim, seja encaminhada cópia da presente ao Ministério Público da Comarca de Pirassununga, com cópia da reportagem para conhecimento e eventuais providências no âmbito daquela Instituição.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2012.



Otacilio José Barreiros
Vereador



RESPOSTA

Protocolado n.º 02074, de

10/10/2012

Obs.: Q. Gab. nº 512,

de 09/10/2012